



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 alterações Estaduais (decretos Estaduais nº 1414 de 19/03/2020, decreto: 1415 de 22/03/2020 e Municipal (decreto nº 129 de 23/03/2020) com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, AUTORIZO a realização da despesa, por meio de dispensa de licitação emergencial, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, do Parecer da Advocacia Geral do Município de Vitória do Jari, bem como Termo de Dispensa exarado pela Comissão Especial de Licitação, a Dispensa Licitação nº 007/2020-CELCSO-SEMDAS-FMAS-PMVJ, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2020-DA-SEMDAS-FMAS/PMVJ**, com fundamento no art. art. 24, inciso II da Lei de Licitações Contrata a Empresa: **M.L.T.COSTA-EPP** CNPJ- nº 06.146.563/0001-79, com Sede no Município de Macapa AP no Endereço: Av: General Osório Nº 1235 no Bairro: Jesus de Nazaré no Município de Macapá, autorizo a Pessoa Jurídica acima, doravante denominada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FMAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**

Terá vigência de 30/12/2020, 30/06/2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PESSOA JURÍDICA: empresa foi contratada pelo valor de R\$ R\$32.880,00(trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais) Opino pela contratação da Empresa Para **FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FMAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI**

Vitória do Jari - AP, 30 de dezembro de 2020.

Antônio Aroldo de Oliveira Coutinho
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEMDAS/FMAS
Decreto nº 178/2020- GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMDAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-CELCSO-SEMDAS-FMAS/PMVJ
PROCESSO Nº. 604/2020-DA-SEMDAS-FMAS-PMVJ

RATIFICAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a

Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

Bem como o parecer da Procuradoria do Município, na Dispensa de Licitação nº 006/2020-CELCSO-SEMDAS-FMAS/PMVJ, a

Qual ACOLHE:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, RATIFICO a Dispensa de Licitação, considerada pela

Procuradoria do Município, para a contratação de empresa para fornecimento de benefício eventual: auxílio funeral para atender as necessidades da secretaria municipal desenvolvimento e assistência social e fmas do município de vitória do jari
Fornecimento de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo.

III – Para o Presidente da Comissão Especial de Licitações, Compras, Serviços e Obras para prosseguimento.

Vitória do Jari, 30 de dezembro de 2.020.

Antônio Aroldo de Oliveira Coutinho
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-SEMDAS/FMAS
Decreto nº 178/2020- GAB/PMVJ